



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 044/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o registro de inscrição do **Coletivo Inclusão**, CNPJ 28.249.058/0001-92 com sede a Rua Rio Xingú, 765- Iguaçu, com validade até 21 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2021.

Fabiana P. Andreczavez
Fabiana Palinger Andreczavez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº161/2021 - Data: de 28
de julho de 2021.**